



**VILA FLORES - RS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022**  
**- EDITAL DE ALTERAÇÃO 01-007/2022 -**

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA, DE  
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL E DE  
HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 007/2022, PARA CONTRATAÇÃO POR  
PRAZO DETERMINADO.**

**Considerando-se** a existência de apenas um candidato com inscrição homologada para o processo seletivo acima identificado; **Considerando-se** a inexistência de recurso do candidato que não teve sua inscrição homologada, por não ter ensino médio completo; **Considerando-se** que o candidato com inscrição homologada preenche os requisitos necessários para inscrição e contratação, totalizando 69 pontos, de acordo com a análise de currículo conforme previsto no edital, já avaliado pela Comissão deste processo Seletivo; **Considerando-se** que o candidato resta classificado, inequivocamente, em primeiro lugar no presente processo seletivo; **Considerando-se** a necessidade da contratação para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais atualmente prestados.


**EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE**, Prefeito Municipal de Vila Flores - RS, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão designada através da Portaria nº 609/2022 de 02 de março de 2022, quanto ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2022 de 15 de fevereiro de 2022, resolvem:

Homologar o processo seletivo simplificado nº 007/2022, nesta data, com o reconhecimento da aprovação, em primeiro lugar, do único candidato com inscrição homologada, Sr. ALMIR ROGER CARBONERA, portador do RG nº 5094649621 SSP/RS.

Todas as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de nº 007/2022 que conflitarem com a presente alteração restam revogadas, em especial, o cronograma constante no anexo I.

Vila Flores, 04 de março de 2022.

Foi efetuada a publicação  
em 04/03/22

  
EVANDRO ANTONIO BRANDALISE,  
Prefeito Municipal.

Camila Tressino Omizzolo: Camila T. Omizzolo

Daniela Ferretto Defaveri: \_\_\_\_\_

Fagner Braga Comaretto: Fagner B. Comaretto